

GDF garante: o verde não será vendido

16 SET 1981

SERVICIO BRASILENSE

"O Governo do Distrito Federal não tem interesse de criar novos loteamentos através de alienação de áreas verdes. Queremos apenas dar melhores condições de atendimento às necessidades da população, no que diz respeito aos serviços públicos." A informação foi prestada ontem pelo secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, José Carlos Mello, ao comentar os dois projetos de lei, um do Poder Executivo e de interesse do GDF e o outro de autoria do deputado Pacheco Chaves, que estão em tramitação no Congresso Nacional, tratando da alienação de áreas verdes.

Segundo José Carlos Mello, o projeto de lei 4.937, de 1981, enviado ao Congresso pelo Poder Executivo, através da mensagem 290/81, autoriza o GDF a desafetar as áreas públicas para atender às necessidades de serviços públicos, o que tanto poderá acontecer com terrenos da União como do DF. Mas a "desafetação" teria, necessariamente, de ser aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, quando a área não estiver prevista nos planos originais da cidade.

O secretário justifica que tal medida é decorrente da grande necessidade de levar melhores condições aos moradores de um determinado setor. Ele cita como exemplo o atendimento no setor de telefonia, ao afirmar que se o crescimento de uma determinada área de Brasília necessitar da instalação de uma nova central telefônica, e nas plantas originais da área não tiver um local para a instalação da central, os seus moradores ficarão privados de serem atendidos, pois a lei não permite, agora, qualquer alteração.

Com a "lei do desafogo será possível o governo criar uma área para a instalação da central", o mesmo acontecendo com os demais serviços públicos. Por isso, José Carlos Mello afirma que "a intenção do GDF, com a lei, é apenas melhor atender às necessidades da população e não — como estão pensando — criar novos loteamentos através de alienação de áreas verdes".

PACHECO

Ao comentar o projeto de lei do deputado Pacheco Chaves, do PMDB, de número 4.291, apresentado este ano, José Carlos Mello disse que, se ele for aprovado, o GDF ficará autorizado a alienar as áreas verdes localizadas nos Lagos Sul e Norte aos proprietários

dos lotes contíguos ao imóvel. Se aprovado o projeto, as áreas poderiam ser pagas no prazo de cinco anos, em prestações iguais e reajustáveis.

O secretário finaliza comparando os dois projetos e afirmando que eles são totalmente diferentes, visto que um visa a criação de melhores condições para a população e o outro alienação de áreas verdes. Quanto à questão de aumentar o número de blocos nas superquadras, José Carlos Mello disse que "não é intenção do GDF, em hipótese alguma, autorizar a construção de mais blocos de apartamentos, nem alterar o projeto de Lúcio Costa".

TRAMITAÇÃO

Enquanto o projeto do Poder Executivo avança na Câmara dos Deputados, o do deputado Pacheco Chaves vive praticamente arquivado, pois sequer conseguiu passar pelas Comissões. O projeto do Governo foi apresentado no dia 13 de julho e o de Pacheco a 13 de março deste ano. Na última quinta-feira foi aprovado o parecer favorável do deputado Altair Chagas, PDS/MG, ao projeto do Governo de desafetação de áreas de uso comum.

Agora, o projeto do Governo está tramitando na Comissão do Interior, onde também tem todas as condições para passar sem sofrer emendas, o que, igualmente, deverá ocorrer quando for submetido à decisão do plenário da Câmara dentro, possivelmente, de 10 dias.

Na opinião da ex-prefeita Silvia Seabra, da Península Norte, e do advogado Osmar Alves de Mello, o projeto do Governo de desafetação de áreas verdes poderá ser "uma forma de descaracterizar o projeto urbanístico de Lúcio Costa". Para o advogado as justificativas do projeto que diz ser necessário gerar novos "serviços de infra-estrutura" não têm fundamento, "pois, para isso, já existe a Lei do Parcelamento do Solo Urbano, de 19 de setembro de 1979".

O Instituto dos Arquitetos do Brasil, departamento de Brasília, advertiu, em carta aberta à população, que se o projeto do Governo for aprovado o GDF "poderá vender qualquer área sob sua jurisdição a particulares para a criação de lojas, blocos de apartamentos etc". Dessa forma, o IAB pede à Secretaria de Viação e Obras que "suste o projeto para que a população tenha oportunidade de se manifestar".